MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Restinga
Conselho de *Campus*

RESOLUÇÃO Nº 010, DE 12 DE MAIO DE 2022

O PRESIDENTE DO CONSELHO DO *CAMPUS* RESTINGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS), no uso de suas atribuições legais e regimentais, RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Resolução *ad referendum* nº 005/2022, de 22 de abril de 2022, que autoriza a presença na solenidade de formatura de maio/2022.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

RUDINEI MULLER:49486942072

Assinado de forma digital por RUDINEI MULLER:49486942072
Dados: 2022.05.12 11:54:08 -03'00'

Presidente do Conselho do *Campus* Restinga do IFRS